



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos**  
E-mail: [licita@saaborja.rs.gov.br](mailto:licita@saaborja.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – **Objeto:** Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo.

II – **CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC**—inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33.

III - **Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** Justifica-se a presente dispensa em razão da necessidade da Administração em contratar o Serviço Social do Comércio-SESC, com embasamento na Lei Federal nº 9.790/99, por se tratar-se de empresa sem fins lucrativos, visando a realização do 55º Concurso Regional de Musicas para o Carnaval-Aparício Siva Rillo. A dispensa de licitação se funda no inc. II do art. 24 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública. Logo, a contratação encontra amparo legal.

IV - **Justificativa do preço:** Conforme pesquisa de mercado, através de cotação de preços, o valor será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Bonotto, para ratificação.



**João Pedro Melo Daitx**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 28 de março de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.



**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL; Objeto: Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo.; Contratado: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC**—inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33; Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II; Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Rubrica:11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.00.0001-1230.

São Borja (RS), 28 de março de 2022.



03  
4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Justificativa da Necessidade de Contratação:** Visando fomentar o desenvolvimento cultural do município, a Prefeitura Municipal de São Borja, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, realizará o "55ª Concurso Regional de Músicas para o Carnaval - Apparício Silva Rillo", nos dias 31/03, 01/04 e 02/04/2022, no Cais do Porto de São Borja.

O Concurso Regional de Músicas para o Carnaval - Apparício Silva Rillo, é realizado, ininterruptamente, desde o ano de 1968, tendo se tornado um relevante atrativo cultural do Município de São Borja/RS. Esse evento, de histórica tradição, tanto regional como nacional, objetiva valorizar a arte musical e lírica, de orientação carnavalesca, bem como estimular a comunidade em geral à apreciação de uma importante vertente da cultura brasileira.

**Caracterização do Objeto:** Contratação direta do Serviço Social do Comércio - SESC/RS, através de dispensa de licitação, com embasamento na Lei Federal nº 9.790/99, por tratar-se de empresa sem fins lucrativos, visando a realização do "55ª Concurso Regional de Músicas para o Carnaval - Apparício Silva Rillo".

**Definição e Descrição Técnica do Objeto:**

01 - Prestação de Serviços - contratação de atividades artísticas.

**Orçamento Detalhado:** O valor total dos serviços é de R\$ 2.400,00, parte esta correspondente da SMCTEL, conforme Plano de Trabalho, em anexo, apresentado pela entidade, visando custear as despesas com a contratação de atividades artísticas.

**Definição de Estratégia e Prazo de Execução:** A execução acontecerá durante a realização do "55ª Concurso Regional de Músicas para o Carnaval - Apparício Silva Rillo", nos dias 31/03, 01/04 e 02/04/2022, no Cais do Porto de São Borja.

**Garantia de reserva Orçamentária, com Indicação das Respektivas Rubricas:**


11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.0001 - 1230 - Contribuições

**Servidor Responsável pela Gestão do Contrato:** Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Vania Alves Cardoso - Decreto nº 18.871/2021.

**Cronograma Físico-financeiro de Desembolso:** O pagamento dar-se-á em parcela única, até a data estabelecida para o término do período de execução do Plano de Trabalho, os dados bancários constam em anexo.

**APROVADO** - São Borja, 14 de março de 2022.

  
**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito

  
**VANIA ALVES CARDOSO**  
Secretária Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer  
Decreto nº 18.871/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
 SÃO BORJA  
 55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 039299

ORGÃO : SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
 UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD  
 USUÁRIO : BERNARDO RAMOS FRANCO

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 41 - SMCTEL - CULTURA  
 Data : 23/03/2022

Tipo de Compra :  
 Val. Aprox. : R\$ 2.400,00

**Resumo** : Encaminhamos Solicitação de Compras, bem como Termo de Referência, objetivando a contratação direta do Serviço Social do Comércio – SESC/RS, através de dispensa de licitação, com embasamento na Lei Federal nº 9.790/99, visando a participação conjunta com a administração pública para a realização do "55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval – Apparicio Silva Filho", nos dias 31/03, 01/04 e 02/04/2022, no Cais do Porto de São Borja.

**FORNECEDORES SUGERIDOS**

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
129610	SESC - ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE D CNPJ/CPF: 03575238000133	ALBERTO BINS, 665	PORTO ALEGRE	34318957

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL										
1	1	Unidade	3.3.5.0.41.99.00.00 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 48025767 - REPASSE	2.400,0000	2.400,00										
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1230</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3335041000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE PROJ/ATIVIDADE 2204 - REALIZAÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS DE MÚSI	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	1230		2022	3335041000000	NÃO	2.400,0000	2.400,00
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
1230		2022	3335041000000	NÃO											

TOTAL

2.400,00

SÃO BORJA, 23 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

Vania Alves Cardoso  
 Secretária Municipal de Cultura

ORDENADOR DA DESPESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**Relação de documentos para cadastro de fornecedor**

1. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Requerimento de Empresário (registro de firma individual) com respectivas **alterações/atualizações** quando houver, devidamente **registrados**;
2. Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do titular;
3. Cartão CIC/CPF do(s) sócio(s) ou do titular;
4. Comprovante de Regularidade junto ao FGTS - CRF; *OK*
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS - CND; *OK*
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais (município sede da requerente); *POA OK*
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); *OK*
9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (DI/RE); *OK*
10. **Balço patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício** com respectivas notas explicativas do último exercício social, acompanhado de cópia devidamente **registrada no órgão competente**, dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário**, que comprovem a boa situação financeira da empresa; (*Ver obs. abaixo – b*)
11. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; *OK*
13. **As empresas que se enquadrarem em Microempresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP**, deverão apresentar o documento legal (emitido pela Junta Comercial do Estado, Receita Federal ou Secretaria Estadual da Fazenda), que comprove o seu efetivo enquadramento ou declaração do contador, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório competente e número do registro no conselho de contabilidade.

**Observações:**

- a) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório ou no Setor de Cadastro da Prefeitura, desde que sejam apresentados os originais, exceto os emitidos pela Internet;
- b) As pequenas e microempresas que não emitem Balço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras devem apresentar **Declaração de Optante pelo Simples**, emitida pela RECEITA FEDERAL (Internet), acompanhada de cópia da **Declaração Anual de Renda da Pessoa Jurídica**;
- c) As empresas constituídas a menos de um ano devem comprovar a situação financeira mediante apresentação do **Balço de Abertura** ou declaração do contador;
- d) Os documentos devem pertencer a mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial;
- e) O cadastro prévio apenas é obrigatório para as empresas que desejarem participar de **TOMADA DE PREÇOS** (três dias de antecedência da data da licitação), vez que podem ser exigidos outros documentos para cadastro, conforme o Edital;
- f) O Certificado de Registro Cadastral – CRC somente será emitido após apresentação de todos os documentos, cujos prazos de validade devem abranger a data da licitação, se houver interesse em participar;
- g) Os editais de licitação, além de publicados na imprensa oficial e local, são disponibilizados na íntegra no sítio [www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br);
- h) Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas:
  - pelo telefone (55)3431-4455, ramais 276 e 216 ou fone/fax (55)3431-9428;
  - através dos e-mail(s): [licita@saaborja.rs.gov.br](mailto:licita@saaborja.rs.gov.br)

**Prefeitura Municipal de São Borja**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações**

Centro Admin. Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º pavimento – Prédio 2

Rua Ver. Eurico Baptista da Silva, 64 - Cx.P. 006

São Borja – RS

**CEP: 97.670-000**

INSTRUMENTO

ATA

NÚMERO

222/2018

DATA

24.07.2018

PÁG

1

ASSUNTO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL – POSSE C.R.

1

2 **I - HORA, DATA E LOCAL:** às dezoito horas, de vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito,  
3 na Sede do Sesc, sita na Avenida Alberto Bins, 665, Centro Histórico de Porto Alegre/RS,  
4 realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio –  
5 Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – Sesc/RS. **II – ORDEM DO DIA:**  
6 **POSSE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/RS.** O Senhor Luiz Carlos Bohn, após  
7 saudação a todos os presentes e manifestando-se honrado por ter sido reeleito para fazer  
8 frente como Presidente do Conselho Regional do Sesc – Serviço Social do Comércio -  
9 Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, gestão 2018-2022, com início em 1º  
10 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2022, e, ainda, afirmando seu firme  
11 compromisso frente à missão da Entidade perante à classe assistida e comunidade em geral  
12 do Estado do Rio Grande do Sul, deu por empossado o Conselho Regional do Sesc/RS: **1º**  
13 **GRUPO – COMÉRCIO ATACADISTA:** Titular, Daniel Vicente Michelin Nunes, e respectivo  
14 Suplente, Maurício Martins Reis; Titular, Levino Luiz Crestani, e respectivo Suplente, Paulo  
15 Pretto De Marchi; **2º GRUPO – COMÉRCIO VAREJISTA:** Titular, Joel Vieira Dadda, e  
16 respectivo Suplente, Leomar Rehbein; Titular, Gilmar Tadeu Bazanella, e respectivo Suplente,  
17 Daniel Amadio; **3º GRUPO – AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO:** Titular, Rogério  
18 Fonseca, e respectivo Suplente, Marcio Henrique Vincenti Aguilar; Titular, Elvio Renato Ranzí,  
19 e respectivo Suplente, Liones de Oliveira Bittencourt; **4º GRUPO – COMÉRCIO**  
20 **ARMAZENADOR:** Titular, Walter Seewald, e respectivo Suplente, André Luiz Roncatto;  
21 Titular, Sadi João Donazzolo, e respectiva Suplente, Gilda Lúcia Zandoná; **5º GRUPO –**  
22 **COMÉRCIO DE TURISMO E HOSPITALIDADE:** Titular, Sergio Antônio Jardim Cogoy, e  
23 respectivo Suplente, Sérgio José Abreu Neves; Titular, Maria Tereza Menegotto, e respectivo  
24 Suplente, Luiz Carlos Brum; **GRUPO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** Titular, João Francisco  
25 Micelli Vieira, e respectivo Suplente, Celso Canisio Muller; Titular, Gilberto José Cremonese, e  
26 respectivo Suplente, Elenir Luiz Bonetto; **FEDERAÇÕES NACIONAIS:** Titular, Ricardo Costa  
27 Zanona, e respectiva Suplente, Ivone Ferraz Teixeira. Prosseguem com os seus mandatos  
28 neste Conselho Regional os representantes do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
29 **- INSS:** Titular, João Mário Cristofari, e respectivo Suplente, Haidson Pedro Brizola da Silva; o  
30 representante do **MINISTÉRIO DO TRABALHO – MT:** Titular, Paulo Ricardo Arsego; os  
31 representantes das **CENTRAIS SINDICAIS:** Titulares, Luiz Henrique Alves Pereira, Evandro  
32 Vargas dos Santos e Orildes Maria Lottici, e Suplentes, Cláudio Luis Corrêa da Silva, Dirceu de  
33 Quadros Saraiva e Rogério Gomes dos Reis; e o **DIRETOR REGIONAL:** Luiz Tadeu Piva. **III -**  
34 **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a  
35 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

36

37

38

39

40

41

42

  
LUIZ CARLOS BOHN  
Presidente do Conselho Regional

  
ARABELA WERNER LOPES  
Secretária da Reunião





PORTARIA "E" AR/SENAC/RS Nº 006/2020 - Senac-RS  
PORTARIA "E" AR/SESC/RS Nº 042/2020 - Sesc/RS

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER  
FUNÇÕES NO SENAC-RS E SESC/RS**

O Presidente dos Conselhos Regionais do Senac-RS e do Sesc/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a integração do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, que entre as Entidades co-irmãs sempre prevaleceu o regime de ampla cooperação, inclusive na área de pessoal;

CONSIDERANDO a experiência acumulada, bem como o senso ético e profissional do funcionário JOSÉ PAULO DA ROSA no desempenho de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, José Paulo da Rosa para exercer, concomitantemente, a função de Diretor Regional do Senac-RS e do Sesc/RS, sendo os custos mensais, alusivos a sua remuneração, rateados entre as duas Entidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BOHN  
Presidente dos Conselhos Regionais  
do Senac-RS e Sesc/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8020244706

21/09/2017

**JOSÉ PAULO DA ROSA**

OROTIDES MATORINO DA ROSA  
NAIRDES MACIEL DA ROSA  
TORRES RS

13/01/1964

C CAS GRAVATAÍ RS AV DIVÓRCIO  
MATRÍCULA: 098269 01 55 2007 2 00035 111 0011638 11

371.200.340-49

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL

**MANICA**


RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 2121.5200  
tabelionatomanica.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fé.++++

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.  
Emol R\$ 4,90 (10:40:38, func: 31)  
Selo(s): 0458.01.1900006.74673 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Alexandre Ramonelli Rosa  
Escritor Autorizado



20000519

20000519

SERVIÇO NOTARIAL

**MANICA**

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 2121.5200  
tabelionatomanica.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fé.++++

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.  
Emol R\$ 4,90 (10:40:39, func: 31)  
Selo(s): 0458.01.1900006.74674 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Alexandre Ramonelli Rosa  
Escritor Autorizado





09/14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MAURO SERGIO CERVO PEROBELLI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5012607577 SSP/DI RS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**272.982.480-49 27/05/1959**

FILIACAO  
**SERGIO DACIO BUSANELLO  
 PEROBELLI  
 ZITA CERVO PEROBELLI**

PERMISSAO ACC CAT. HAB  
**AE**

N.º REGISTRO VALIDADE 1.ª HABILITACAO  
**00545125164 22/01/2024 03/02/1981**

OBSERVACOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
**SAO BORJA, RS 23/01/2019**

Paulo Roberto Kobachina  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

10605800896  
 RS217331716

**RIO GRANDE DO SUL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1795893413

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1795893413

Prefeitura Municipal  
 de São Borja - RS  
 COPIA  
 AUTENTICADA  
 01/04/2022

*[Handwritten signature]*

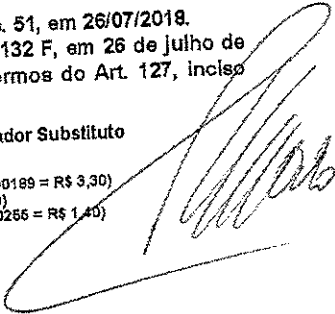
2º RTD

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - 90010-230  
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3212-6392  
Valter Luís Cervo - Oficial de Registros

PROTOCOLO: Nº 102112 - Livro A-12, Fls. 51, em 26/07/2018.  
REGISTRO: Nº 98119 - Livro B-258, Fls. 132 F, em 26 de julho de  
2018, para fins de conservação, nos termos do Art. 127, inciso  
VII, da Lei 6.015/73.

Álvaro Francisco Cervo - Registrador Substituto

Total: R\$ 61,50 + R\$ 6,10 = R\$ 67,60  
Registro af valor (integral): R\$ 60,90 (0462.04.1800001.00189 = R\$ 3,30)  
Digitalização: R\$ 6,00 (0462.01.1800001.00264 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0462.01.1800001.00265 = R\$ 1,40)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.575.238/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SESC-RS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo
--

LOGRADOURO R FECOMERCIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 90.200-500	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3375-7969/ (51) 3375-7311
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 12:54:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/03/2022

## Identificação

**CAD ICMS** 096/3893173  
**CNPJ** 03.575.238/0001-33  
**Razão Social** SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO G  
**Nome** SESC RS  
**Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** RUA FECOMERCIO - ANCHIETA  
**Número** 101 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** ANCHIETA  
**Município** PORTO ALEGRE **U.F.** RS  
**CEP** 90200-500 **Telefone**

## Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 1ª DRE - PORTO  
**Empresa** Estadual ALEGRE  
**Natureza** 3077 - SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO  
**Jurídica**  
**Data** 06/01/2022 **Motivo** INCLUSAO  
**Abertura** **Inclusão**  
**Data Baixa** 04/02/2022 **Motivo Baixa** ENCERRAMENTO DE  
 ATIVIDADES  
**Situação** NÃO HABILITADO  
**Cadastral**  
**Vigente<sup>(1)</sup>**

## CAE

804010000 - RESTAURANTES  
 804020000 - LANCHONETES  
 804090000 - REFEICOES COLETIVAS PREPARADAS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 03.575.238/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:29:57 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **11EA.0E31.5476.A269**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018779163**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Endereço: **RUA FECOMERCIO - ANCHIETA, 101**  
**ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **03.575.238/0001-33**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

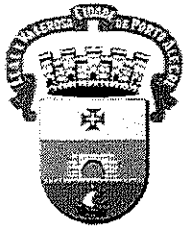
Esta certidão é válida até 9/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028746411**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

14  
F



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

57

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/04/2022**

Nome: **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ: 03.575.238/0001-33

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de março de 2022.*

Certidão emitida em 29/03/2022 às 14:31:06, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.575.238/0001-33** e o código de autenticidade **0F60B8C733EB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 129610  
Nome: SESC - ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE D  
CNPJ/CPF: 03575238000133  
Endereço: ALBERTO BINS, 665,  
Bairro: CENTRO  
CEP: 90030142  
Cidade: PORTO ALEGRE/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.  
Data de emissão: 29/03/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.575.238/0001-33

**Razão Social:** SESC ADM REG ESTADO RIO GRANDE SUL

**Endereço:** EST MARECHAL OSORIO 2001 ANDAR 4 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE /  
RS / 90250-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031700485785738651

Informação obtida em 29/03/2022 13:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Certidão n°: 10002082/2022

Expedição: 29/03/2022, às 14:27:59

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 03.575.238/0001-33, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020529-56.2014.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

São Borja/RS, 14 de março de 2022.

À  
SMCTEL – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Nesta Cidade

Senhora Secretária,

Considerando as comunicações verbais a respeito das mudanças na realização do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparicio Silva Rillo, que estava previsto para 17 a 19/3, em formato virtual síncrono, no Centro Nativista Boitató, com transmissão pelo Facebook da Prefeitura, conforme descrito no Plano de Trabalho Sesc/RS de 1º/3/22 e no Termo de Cooperação 0263/22, firmado em 04/3/22, entre o Município e o Sesc/RS, vimos informar que será emitido Aditivo ao Termo de Cooperação citado, no sentido de:

- 1) Alterar as cláusulas relativas às mudanças havidas, passando de virtual para presencial com transmissão pelo Facebook da Prefeitura; alteração de período e de local, que passarão a ser:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO		
31/3 a 02/4/2022 – Formato presencial		
PROGRAMAÇÃO		
LOCAL	Espaço de Eventos do Cais do Porto Internacional de São Borja, com transmissão pelo Facebook da Prefeitura de São Borja	
DIA	HORA	ATIVIDADE
31/3	20h30	Apresentações das 12 marchas escolhidos pela triagem + show de intervalo pelo Grupo Pura Amizade + divulgação das seis marchas classificadas à final.
1º/4	20h30	Apresentações dos 12 sambas escolhidos pela triagem + show de intervalo pelo Grupo Unidos do Luar + divulgação dos seis sambas classificados à final.
02/4	20h30	Reapresentações das seis marchas e dos seis sambas classificados nas duas noites anteriores + show de intervalo por Roberto Durán e Banda + divulgação dos resultados finais e premiações.

**REPASSE FINANCEIRO:**

VALOR	DATA DO REPASSE	PARTICIPE RESPONSÁVEL PELO REPASSE
R\$ 2.400,00	até 26/4/22	MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

**ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA:	VALOR:
Prestação de serviços – contratação de três grupos musicais, com o pagamento dos cachês artísticos	R\$ 2.400,00
Despesas excedentes pertinentes à contratação das apresentações dos três grupos musicais.	Contrapartida do Sesc
Serviços administrativos, materiais, etc.	Contrapartida do Sesc
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

- 2) Ratificam-se as demais informações do Plano de Trabalho de 1º/3/22 e cláusulas do Termo de Cooperação 0263/2022.

Atenciosamente.

**Mauro Sérgio Cervo Perobelli**  
Gerente de Unidade  
Sesc São Borja RS

Mauro Sérgio Cervo Perobelli  
Gerente  
CPF: 272.982.480-49  
Sesc São Borja

**PLANO DE TRABALHO**

**55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARICIO SILVA RILLO**

**1 – PARTÍCIPES**

<b>INSTITUIÇÃO</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC</b> Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul				03.575.238/0001-33	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE / UF</b>	
Rua Fecomércio, 101		Anchieta		Porto Alegre/RS	
<b>REPRESENTANTE</b>		<b>CARGO</b>		<b>CPF</b>	
Mauro Sergio Cervo Perobelli		Gerente de Unidade Operacional		272.982.480-49	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
<b>BANCO</b>	Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b>	3418-5	<b>CONTA</b>	204300-9
<b>CONTATOS</b>			<b>CARGO</b>		<b>TELEFONE</b>
Neli Figueredo da Silva			Agente de Cultura e Lazer		(55) 3431-8957 – (55) 99634 4784
<b>Caracterização da Instituição assistencial:</b>		Entidade Assistencial sem fins Lucrativos			
<b>Histórico e área de atuação do Sesc/RS:</b>		Criado pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, nos termos do Decreto-Lei nº 9853, de 13 de setembro de 1946, o <b>Serviço Social do Comércio – Sesc</b> é uma entidade de caráter privado, mantida e administrada pelos empresários do Comércio. O Sesc tem por finalidade de “planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade”, desempenhando suas atribuições em cooperação com entidades públicas, mediante acordos com órgãos públicos com a incumbência de, entre outras: utilizar os recursos educativos e assistenciais, existentes tanto públicos, promover quaisquer modalidades de cursos e atividades especializadas de serviço social e desenvolver programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer, nesta última categoria inclusas as atividades de turismo em suas diversas modalidades.			
<b>PARCEIRO</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>MUNICIPIO DE SÃO BORJA</b>				88.489.786/0001-01	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE / UF</b>	
RUA APARÍCIO MARIENSE, 2751		CENTRO		SÃO BORJA - RS	
<b>REPRESENTANTE</b>		<b>CARGO</b>		<b>CPF</b>	
EDUARDO BONOTTO		PREFEITO MUNICIPAL		964.466.840-53	

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO</b>		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>			
<b>55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparicio Silva Rillo</b>		<b>INÍCIO</b>	Março/22	<b>TÉRMINO</b>	Março/22
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
O acesso à cultura é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, proporcionando novas visões de mundo e contribuindo para o bem-estar das pessoas. Promove a diversidade das manifestações artísticas e culturais e favorece a descentralização das ações e oportuniza a acessibilidade aos bens culturais. A atividade de música cumpre importante função no desenvolvimento de plateias, possibilita o desenvolvimento do senso crítico sobre as diferentes manifestações estéticas e conceituais da área.					

## OBJETIVOS

### OBJETIVO GERAL

Ações destinadas à criação, produção, difusão, fruição e preservação da música em seus diversos gêneros e estilos, visando ao desenvolvimento de plateias, artistas, produtores e público em geral.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar à comunidade experiências de entretenimento relacionadas à cultura e integração social.  
Fomentar a diversidade de programação no Estado para as apresentações musicais, fomentando plateias para espetáculos musicais e promover ações sistemáticas na área da música em espaços próprios e de parceiros.  
Identificar artistas e trabalhos musicais de diversos municípios gaúchos e de outros locais do país.  
Possibilitar o intercâmbio entre as diversas linguagens e gêneros musicais existentes na atualidade.

## METODOLOGIA

Realizar apresentações musicais presenciais e/ou virtuais (síncronas e/ou assíncronas), de acordo com a metodologia Sesc Música, com o objetivo de proporcionar aos comerciários e à comunidade em geral a oportunidade de acesso ao bem-estar social através da música.

Neste plano de trabalho, visa à participação conjunta das partes à realização do evento denominado 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo, que ocorrerá entre os dias 17 e 19 março de 2022, em formato virtual, nos Centro Nativista Boitatá, em São Borja, RS, com transmissão pelo Facebook da Prefeitura de São Borja.

O apoio consiste nas contratações dos três grupos para realizar as apresentações musicais dos shows de intervalo das três noites, citados na programação.

Será emitido Termo de Cooperação entre o Sesc/RS e o Município de São Borja, com as definições sobre o apoio referido.

## PÚBLICO ALVO PREFERENCIAL

As pessoas do município de São Borja e visitantes.

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

17 a 19/3/2022

## PROGRAMAÇÃO

LOCAL	Apresentações síncronas no Centro Nativista Boitatá, com transmissão pelo Facebook da Prefeitura de São Borja	
DIA	HORA	ATIVIDADE
17/3	20h30	Apresentações das 12 marchas escolhidos pela triagem + show de intervalo pelo Grupo Pura Amizade + divulgação das seis marchas classificadas à final.
18/3	20h30	Apresentações dos 12 sambas escolhidos pela triagem + show de intervalo pelo Grupo Unidos do Luar + divulgação dos seis sambas classificados à final.
19/3	20h30	Reapresentações das seis marchas e dos seis sambas classificados nas duas noites anteriores + show de intervalo por Roberto Durã e Banda + divulgação dos resultados finais e premiações.

## 3 – ATIVIDADES DOS PARTICIPES

### INSTITUIÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

a) Auxiliar o MUNICÍPIO na elaboração da programação do evento;

23  
4

- b) Providenciar a realização dos shows com os grupos Pura Amizade, Unidos do Luar e Roberto Duran e Banda, nos intervalos dos dias 17, 18 e 19/03/2022, arcando com as despesas de cachê dos grupos;
- c) Auxiliar na divulgação do evento;
- d) Fornecer a sua logomarca para inserção nos materiais de divulgação.

**PARCEIRO**

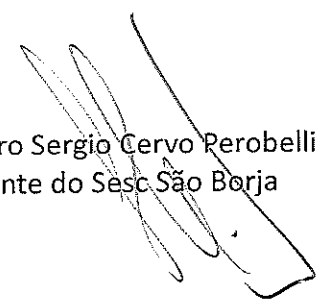
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

- a) Planejar e executar o evento, elaborando a programação com o auxílio do SESC/RS;
- b) Disponibilizar no local espaço físico à realização dos shows musicais, cumprindo todas as normas e legislações relativas à segurança dos participantes;
- c) Responsabilizar-se pelas montagens e desmontagens de estruturas físicas necessárias para realização do evento, bem como pela decoração, segurança, higiene e limpeza, incluindo os protocolos e medidas protetivas relacionadas à Covid-19;
- d) Disponibilizar e arcar com as necessidades técnicas necessárias para realização do evento (palco, rider técnico, sonorização e iluminação);
- e) Providenciar, as suas expensas, PPCI de todo o evento, bem como todas as licenças e autorizações necessárias para tanto;
- f) Recolher as taxas devidas ao ECAD das apresentações musicais;
- g) Disponibilizar internet e os meios necessários para a realização síncronas das atividades;
- h) Divulgar o evento nas diversas mídias, citando a Unidade SESC São Borja sob a chancela de "correalizador" dos shows e inserindo a logomarca do "Sesc/Sistema Fecomércio RS" fornecida pelo SESC/RS;
- i) Destinar espaço adequado para a divulgação da marca Sesc/Sistema Fecomércio RS através de banner / faixa no local no evento;
- j) Reservar locais para os representantes da Unidade SESC São Borja na plateia e estacionamento para os seus veículos no dia do evento;
- k) Repassar ao Sesc/RS o valor acordado, no prazo pactuado.

**4 - RECURSOS FINANCEIROS**

VALOR	DATA DO REPASSE	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL PELO REPASSE
R\$ 2.400,00	até 10/4/22	MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA:		VALOR:
Prestação de serviços – contratação de três grupos musicais, com o pagamento dos cachês artísticos		R\$ 2.400,00
Despesas excedentes pertinentes à contratação das apresentações dos três grupos musicais.		Contrapartida do Sesc
Serviços administrativos, materiais, etc.		Contrapartida do Sesc
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.400,00</b>

São Borja/RS 1º de março de 2022.

  
 Mauro Sérgio Cervo Perobelli  
 Gerente do Sesc São Borja

Mauro Sérgio Cervo Perobelli  
 Gerente  
 CPF: 272.982.480-49  
 Sesc São Bona

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Nº 0263/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, na Rua Fecomércio, nº 101, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, designado neste instrumento de **SESC/RS**, representado por seu Gerente de Unidade, Sr. Mauro Sérgio Cervo Perobelli, inscrito no CPF sob o nº 272.982.480-49, e de outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, inscrito no CNPJ sob nº 88.489.786/0001-01, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, designado neste instrumento de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, inscrito no CPF sob o nº 964.466.840-53, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Cooperação, que se regerá conforme as cláusulas que seguem:

**PRIMEIRA:** O presente Termo de Cooperação visa à participação conjunta das partes para a realização do evento denominado **55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo**, que ocorrerá entre os dias 17 e 19 março de 2022, em formato virtual, nos Centro Nativista Boitatá, em São Borja, RS.

**Parágrafo único:** A participação do SESC/RS no referido evento possui como objetivo proporcionar à comunidade experiências de entretenimento relacionadas à cultura e integração social.

**SEGUNDA:** São responsabilidades do SESC/RS:

- a) Auxiliar o MUNICÍPIO na elaboração da programação do evento;
- b) Providenciar a realização dos shows com os grupos Pura Amizade, Unidos do Luar e Roberto Duran e Banda, nos intervalos dos dias 17, 18 e 19/03/2022, arcando com as despesas de cachê dos grupos;
- c) Auxiliar na divulgação do evento;
- d) Fornecer a sua logomarca para inserção nos materiais de divulgação.

**TERCEIRA:** São responsabilidades do MUNICÍPIO:

- a) Planejar e executar o evento, elaborando a programação com o auxílio do SESC/RS;
- b) Disponibilizar no local espaço físico para a realização do show com a Banda "CIA DO SOM", cumprindo todas as normas e legislações relativas à segurança dos participantes;

BK

AM





**SEXTA:** O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 10 de abril de 2022, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado mediante adendo contratual.

**SÉTIMA:** As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, cumprindo a Lei 13.709/2018, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) Qualquer tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018, caso esteja submetido o objeto do presente Termo de Cooperação, cumprindo propósitos legítimos, específicos e explícitos;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do termo de cooperação, utilizando-as, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Cada uma das partes se responsabiliza pelo tratamento dos dados de sua responsabilidade como Operador ou Controlador dos dados, em conformidade com a Lei 13.709/2018. Os dados assim coletados e/ou tratados só poderão ser utilizados na execução das obrigações especificadas neste termo, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins pelas partes;
- d) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização, contendo medidas fundamentais para a garantia e segurança da informação;
- e) Encerrada a vigência do termo de cooperação ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o MUNICÍPIO interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo SESC/RS e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo SESC/RS, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o MUNICÍPIO tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

**OITAVA:** Fica cancelada a realização das atividades pertencentes ao evento objeto do presente termo, desobrigando-se as partes, caso haja impossibilidade da realização por motivos de caso fortuito ou força maior, podendo, de comum acordo, serem designadas novas datas para tanto.

*[Handwritten signatures]*

**ADITIVO 'A'**

ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0263/2022**

Por este instrumento particular, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, antes designado **SESC/RS**, representado por seu Gerente de Unidade Operacional, Sr. Mauro Sérgio Cervo Perobelli, inscrito no CPF sob o nº 272.982.480-49 e, de outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, inscrito no CNPJ sob nº 88.489.786/0001-01, com sede na Rua Aparício Mariense, 2.751, Bairro Centro, antes designado de **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, inscrito no CPF sob o nº 964.466.840-53, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 0263/2022, firmado em 04 de março de 2022, objetivando a realização do evento denominado "*55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo*", que se regerá pelas seguintes condições:

**PRIMEIRA:** Altera-se a Cláusula Primeira do contrato, ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

***PRIMEIRA:** O presente Termo de Cooperação visa à participação conjunta das partes para a realização do evento denominado 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo, que ocorrerá entre nos dias 31 de março, 1º e 02 de abril de 2022, em formato presencial com transmissão virtual (pelo Facebook da Prefeitura), no Espaço de Eventos do Cais do Porto Internacional de São Borja, em São Borja, RS.*

**SEGUNDA:** Altera-se a alínea "b" da Cláusula Segunda do contrato, ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

***b)** Providenciar a realização dos shows com os grupos Pura Amizade, Unidos do Luar e Roberto Duran e Banda, nos intervalos dos dias 31/03, 1º e 04/04/2022, arcando com as despesas de cachê dos grupos;*

**TERCEIRA:** Alteram-se as alíneas "b", "f" e "K" da Cláusula Terceira do contrato, ora aditado, que passam a ter a seguinte redação:

***b)** Disponibilizar no local espaço físico para a realização dos shows citados na Cláusula Segunda, cumprindo todas as normas e legislações relativas à segurança dos participante;*

***f)** Recolher as taxas devidas ao ECAD com relação às apresentações disponibilizadas pelo SESC/RS;*

k) Repassar ao SESC/RS, até o dia 26/04/2022, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 50% do valor das contratações, mediante depósito bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, servindo o respectivo comprovante como recibo de quitação.

**QUARTA:** Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, prevista na cláusula sexta, para o dia 26 de abril de 2022.

**QUINTA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Cooperação em epígrafe, pactuadas anteriormente e aqui não modificadas.

E, por estarem de comum acordo com os termos do presente Termo de Cooperação, assinam-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Mauro Sérgio Cervo Perobelli  
Gerente  
CPF: 272.982.480-49  
Sesc São Bona

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**

Mauro Sérgio Cervo Perobelli

**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

Eduardo Bonotto

Testemunha 1

Ass:

Vainis Alex Cardoso

Nome:

CPF: 003.448.010-20

Testemunha 2

Ass:

Bernardo Ramos Jones

Nome:

Bernardo Ramos Jones

CPF: 016.441.899-38



RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
 SÃO BORJA  
 55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 35868  
 U33800  
 ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO  
 UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD  
 USUÁRIO : FERNANDA ROHLEDER BRONZONI

28  
K

Dados do Solicitação  
 Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITACOES  
 Data : 28/03/2022

Resumo : Processo de compras para contratação direta do Serviço Social do Comércio – SESC/RS, através de dispensa de licitação, com embasamento na Lei Federal nº 9.790/99, visando a participação conjunta com a administração pública para a realização do "55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval – Apparício Silva Rilto", nos dias 31/03, 01/04 e 02/04/2022, no Cais do Porto de São Borja.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 1230/2022 - 3335041000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Proj/Ativ: 2204 - REALIZAÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS DE MÚSI Elemento: CONTRIBUIÇÕES Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE 3.3.5.0.41.99.00.00 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 48025767 - REPASSE - SOLICITAÇÃO: 39299 PA:	2400	2.400,00

<b>TOTAL</b>	<b>2.400,00</b>
--------------	-----------------

SÃO BORJA, 28 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAME

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
LICITAÇÃO : 8/2022  
SEQUENCIAL: 20033

20/11

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 08/2022/2022 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 8/2022 que tem por objeto:  
Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo.

ITENS:

Item 1 \*- REPASSE -  
129610 - SESC - ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE D

SÃO BORJA, 28 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO  
LICITAÇÃO : 8/2022  
SEQUENCIAL: 20033

## ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 8/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 8/2022, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

### SESC - ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE D

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - REPASSE -				
1	2.400,00			
		SUB-TOTAL	1	2.400,00
		TOTAL	1	2.400,00

SÃO BORJA, 28 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - PROCESSO 22.0.000021757-7 para o Sistema de Registro de Preços de Material Hospitalar - Abaixador Língua, Bolsa colostomia, Campo cirúrgico fenestrado, dispositivo com agulha para punção venosa, embalagem polipropileno e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de abril de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## AVISO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 - PROCESSO 22.0.000014984-9, para Aquisição de gás refrigerante R-22 e R410-a para ar condicionado, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de abril de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - PROCESSO 22.0.000017971-3, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de aparelho de fototerapia microprocessado, com recursos provenientes de Convênio Federal - Rede Cegonha, conforme o Edital.

ITEM: 1. VENCEDOR: DF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.350.785/0001-09.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.  
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE-PROCEMPA  
NIRE: 43300015645

## AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 99.398.473/0001-00 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29.04.2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Ipiranga, 1200, Azenha, CEP 90160-091. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.  
LETÍCIA BALEN ZERU BATISTELA  
Diretora Presidente

MARCOS ANTONIO DO AMARAL SEADI  
Diretor Administrativo

DÉBORA ROESLER  
Diretora Técnica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Procedimento Licitatório nº 05/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, na data de 20 de abril, às 08 horas, e informações no site: [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br).

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de março de 2022  
MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## EXTRATOS DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 011/2022.  
OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de contenedores soterrados de depósito de resíduos sólidos urbanos, para execução do Projeto RECICLASAP, conforme Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha.  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 062/2022 - item 01  
CONTRATADO: FORM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.254.986/0001-85.  
VALOR TOTAL: R\$343.600,00.  
PRAZO: Até 31/12/2022, a contar de 28/03/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul faz saber que se encontra aberto o Edital para apresentação de documentação para credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais remunerados pela Tabela SUS, sendo que os envelopes serão recebidos até as 09:00 horas do dia 02 de maio de 2022. Informações pelo e-mail: [licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br) ou pelos Fones: (54) 3396-1166 ou 33961188 com Meiri.

VANTUIR DUTRA  
Prefeito  
MEIRI MORELLO BRAMBATTI  
Auxiliar Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de São Borja, através do Prefeito, Eduardo Bonotto, convoca todos os Licitadores credenciados até a presente data e demais interessados para sessão pública de sorteio de leiloeiro(s) oficial, conforme previsto no item 5, subitem 5.2, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. A sessão ocorrerá no dia 11/04/2022 às 15hs, na Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Departamento de Licitações e Contratos. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 31 de março de 2022.  
EDUARDO BONOTTO.  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Rubrica: 11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.00001-1230.

São Borja, RS 31 de março de 2022.  
JOÃO PEDRO L. DAITX.  
Secretário Municipal de Planejamento.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022/TP/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias de pavimentação com pedras irregulares, em diversas ruas do município, em execução ao Contrato nº 008/2021, Programa POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 14h30min do dia 19/04/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 15h do dia 19/04/2022. Informações e edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 31 de março de 2022.  
JOÃO PEDRO L. DAITX.  
Secretário Municipal de Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e diante da manifestação do Setor de Compras quanto à ocorrência de um equívoco na realização do orçamento, torna pública a retificação da redação do item 01 do Termo de Referência constante no anexo I, bem como no anexo II - Modelo de proposta financeira do Edital PE 010/2022.

Em razão de haver prazo legal da publicação do mesmo mantem-se a data de abertura do certame e demais disposições do edital permanecem inalteradas. Edital retificado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br/link:](http://www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br/link:) Licitações e informações pelo e-mail [licitacoes@saofranciscocodeassis.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saofranciscocodeassis.rs.gov.br) das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTEUINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

O Prefeito Municipal de São José do Herval/RS, torna público que em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com vistas a aquisição sementes de pastagem de Inverno, as referidas sementes devem ser selecionadas e certificadas, as quais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São José do Herval pela empresa vencedora. Data, hora e local da abertura das propostas: 14/04/2022, às 9h, na Prefeitura Municipal de São José do Herval/RS. Cópia do Edital e maiores informações no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito Av. Getúlio Vargas, 753, fone: (54) 3325 1100, e-mail: [compras.sjh@gmail.com](mailto:compras.sjh@gmail.com).

São José do Herval, 30 de março de 2022.  
JOVANI BOZETTI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

Para aquisição de equipamento/material permanente para o Posto de Saúde, com recursos oriundos das propostas 11235.057000/1210-01, 11235.057000/1210-02, e processo 21/2000-0053832-6 - convênio FPE 2381/2021. Data de abertura: 14 de abril de 2022, às 12h30min, na Prefeitura Municipal. Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.saojosedohortencio.rs.gov.br](http://www.saojosedohortencio.rs.gov.br).

São José do Hortêncio, 31 de março de 2022  
ESTER ELISA DILL KOCH  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO RS por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações SECOL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03 2022 Menor Preço Global OBJETO contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção reforma ampliação e modernização do sistema de iluminação pública existente no município em todos os logradouros que compõe o sistema de Iluminação Pública para fornecimento de materiais serviços e mão de obra consoante condições e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos DATA DE ABERTURA 04 de maio de 2022 às 09h30min

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL**

Protocolo: 2022000693620

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul faz saber que se encontra-se aberto o Edital para apresentação de documentação para credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais remunerados pela Tabela SUS, sendo que os envelopes serão recebidos até as 09:00 horas do dia 02 de maio de 2022. Informações pelo e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou pelos fones: (54) 3396-1166/1188 com Meiri. Em 01/04/2022 – Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Protocolo: 2022000694198

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Rubrica: 11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.0001-1230. São Borja - RS, 31 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000694199

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 10/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias de pavimentação com pedras irregulares, em diversas ruas do município, em execução ao Contrato nº 008/2021, Programa POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 14h30min do dia 19/04/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 15h do dia 19/04/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 31/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000694200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O município de São Borja, através do Prefeito, Eduardo Bonotto, convoca todos os Leiloeiros credenciados até a presente data e demais interessados para sessão pública de sorteio de leiloeiro(s) oficial, conforme previsto no item 5, subitem 5.2, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. A sessão ocorrerá no dia 11/04/2022 às 15hs, na Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Departamento de Licitações e Contratos. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, 31 de março de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

Protocolo: 2022000694217

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório 2ª **Alteração** - Licitação nº 55/2021, CO nº 4/2021 – Objeto: **Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos (lote 1); e operações de estação de transbordo e transporte até a disposição final ambientalmente adequada (lote 2) dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de São Francisco de Paula**. REABERTURA: 27/05/2022, às 9h 30 min. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. A sessão de será realizada na Av. Júlio de Castilhos, 444, Setor de Licitações. São Francisco de Paula, 01 de abril de 2022. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL**

Protocolo: 2022000694202

**Pregão Presencial Nº 08/2022.** Aquisição sementes de pastagem de inverno, as referidas sementes devem ser selecionadas e certificadas, as quais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São José do Herval pela empresa vencedora. Abertura das propostas: 14/04/2022, às 9h, na Prefeitura. Cópia do Edital e informações no Setor de Compras da Prefeitura, Av. Getúlio Vargas, 753, pelo fone: 54 3325-1100, e-mail: compras.sjh@gmail.com. São José do Herval, 30/03/2022. Jovani Bozetti - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**



33  
4

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 31 de março de 2022

Número 1111

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

## **SMPOP**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 10/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias de pavimentação com pedras irregulares, em diversas ruas do município, em execução ao Contrato n.º 008/2021, Programa POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 14h30min do dia 19/04/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 15h do dia 19/04/2022. Informações e edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 31/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de São Borja, através do Prefeito, Eduardo Bonotto, convoca todos os Leiloeiros credenciados até a presente data e demais interessados para sessão pública de sorteio de leiloeiro(s) oficial, conforme previsto no item 5, subitem 5.2, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. A sessão ocorrerá no dia 11/04/2022 às 15hs, na Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Departamento de Licitações e Contratos. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428. São Borja, 31 de março de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

---

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Rubrica: 11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.0001-1230. São Borja - RS, 31 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

**JOSÉ  
PRESTADOR  
DE SERVIÇOS**

Pintura, elétrica, hidráulica, inst. chuveiro, desentupimento de vasos, arrumação de telhados, reformas em geral.  
Rua Eddie Freire Nunes, 2963  
Tratar (55) 99645-5520.

**VENDE-SE**

Camionete Fiat Toro Volcano, ano 2019, 39 mil km, a diesel completa.  
Tratar fone  
(55) 98452-7125.

**ORAÇÃO DAS 13 ALMAS**  
Por graça alcançada.



**Dia 03/04/2022  
DOMINGO**

*O galêto mais  
gastoso da cidade!*

**1/2 frango**

arroz, massa, cuca e maionese.

**SOMENTE PARA LEVAR,  
JÁ SERVIÇO E  
EMBALADO.**

**R\$ 50,00**

+ R\$ 10,00 (tele-entrega)

**98452.8602**

**3431.1866**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

1ª Vara Cível - Comarca de São Borja. Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Processo: 5000101-70.2018.8.21.0030. Autor: Madeireira Chapeçó Ltda. Réu: Gilson Francisco Soares de Soares e Claudiomir Roberto Pires Gireli. Objeto: CITAÇÃO de Claudiomir Roberto Pires Gireli para se defender no processo acima referido, permanecendo ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira.

Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial a Defensora Pública atuante nesta Vara Cível.

São Borja, 09/03/2022  
Servidor: Fernando Lunkes.  
Juiz: Dr. Francisco Schuh Beck.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2022/SMPPOP/DCL. Objeto: Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24. II. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Rubrica: 11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.0001-1230.

São Borja - RS, 01 de abril de 2022. João Pedro L. Daitx - Secretário de Planejamento.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O município de São Borja, através do Prefeito, Eduardo Bonotto, convoca todos os Leiloeiros credenciados até a presente data e demais interessados para sessão pública de sorteio de leiloeiro(s) oficial, conforme previsto no item 5.2, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. A sessão ocorrerá no dia 11/04/2022 às 15hs, na Rua Eunício Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Departamento de Licitações e Contratos. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, 01 de abril de 2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**ORAÇÃO DOS AFLITOS**

AFLITA se viu a Virgem Maria aos pés da cruz. Afliita me vejo. Valei-me minha mãe de Jesus. Confió em Deus com toda a minha força, por isso peço que ilumine meus caminhos, conceda-me a graça que tanto desejo. Faça o pedido e mande publica no 3º dia e observe o que acontece no 4º dia. S.

**3º EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES VANDERLEI CAMARGO FAGUNDES e ELISIANE DE LIMA GARCIA FAGUNDES**

OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BORJA/RS, faz saber que, em virtude do requerimento datado de 13 de Julho de 2021, por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 4, na cidade de Brasília/DF, ficam INTIMADOS, VANDERLEI CAMARGO FAGUNDES, CPF sob nº 918.574.490-53 e ELISIANE DE LIMA GARCIA FAGUNDES, CPF sob nº 013.081.390-71, a efetuar neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Aparício Mariense da Silva, nº 2.092, Centro, nesta cidade de São Borja/RS, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, o pagamento de R\$ 8.334,04, apurado em 04/02/2022, o qual será atualizado até a data de pagamento, com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 02 na matrícula nº 26.626 do livro nº 2, referentes à aquisição de uma casa de moradia e respectivo terreno, situados na rua José Perusso, nº 37, nesta cidade de São Borja/RS. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização dos destinatários, é feita a intimação dos mesmos por edital que será publicado por 03 (três) dias.

São Borja, 19 de março de 2022.  
Cristiano Prieb Teló - Registrador Substituto.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 037/2022/DCL/SMPPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público nº 01/2022. Contratado: DÉBORA REGINA BARZ, inscrita no CPF sob nº 99450755000. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 038/2022/DCL/SMPPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público nº 01/2022. Contratado: ANA MARIA DAL'ÁQUA PAZ, inscrita no CPF sob nº 020.847.420-05. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública nº 02/2022/SMPPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Agroindústria, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 01/04/2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 060/2021/PE/SMPPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implementação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web integrada (WEBSITE). Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 01/04/2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**AGRADECIMENTO**

Agradeço a Santo Expedito por uma graça alcançada. V.

**USTAVO PIEGAS, ENIO LAGO E LUCIANITA PIEGAS**

Tornaram público que requereram a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação nº 030/2021, para irrigação por aspersão, pivô central, na localidade de São Matheus, 1º Distrito de São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**AGRADECIMENTO**

Agradeço a Santo Antônio por uma graça alcançada. B.

**GUSTAVO PIEGAS, ENIO LAGO E LUCIANITA PIEGAS**

Tornaram público que requereram a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação nº 031/2021, para irrigação por aspersão, na localidade de São Matheus, 1º Distrito de São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**VILSON ELIBIO TEICHMANN**

Torna público que requereu Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a licença ambiental de operação, para a atividade de Ramo 111,30, irrigação pelo método superficial no imóvel Estiva, na localidade de Rincão da Estiva, 1º Distrito de São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**GUSTAVO PIEGAS, ENIO LAGO E LUCIANITA PIEGAS**

Tornaram público que requereram a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação nº 032/2021, para irrigação por aspersão, na localidade de São Matheus, 1º Distrito de São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**TIANA DALLA PORTA MEZOMO**

Torna público que requereu Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a licença prévia e licença de instalação, para irrigação por aspersão (pivô central), na localidade de Agropecuária Santo Inácio, 1º Distrito de São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**GUSTAVO PIEGAS, ENIO LAGO E LUCIANITA PIEGAS**

Tornaram público que requereram Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação nº 096/2021, para irrigação por aspersão, na localidade de São Matheus, 1º Distrito de São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

**LAUREANA AQUINO SANTANA MERCADO**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação, para produção de linguça, localizado na rua Ver. Eurico Batista da Silva, 1278, em São Borja/RS. Resolução Conama nº 006, de 24/01/1986.

Publicado em 02/04/2022 - Jornal 4462

39  
4

Thursday, 31 March 2022 14:33

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

### Justificativa

Dispensa de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de atividades artísticas do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, conforme Termo de Referência e demais documentação em anexo. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrito no CNPJ 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Rubrica: 11.03.2.204.3.3.50.41.99.00.00.00.00.0001-1230. São Borja - RS, 31 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 2 times